





Em 24/11/2023



## DECRETO Nº 2.687 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 09/2023, que dispõe sobre o período de férias de Conselheiros Tutelares;

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a 2ª Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema (Processo eleitoral 2019), Sra. Joana Dar'c de Freitas Almeida, para cobertura de férias, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita